



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Franca

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

IG201012

Data de concessão do registro:

07/02/2012

Publicação da concessão do registro:

<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2144.pdf>

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Franca.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca

CPF / CNPJ:

47.985.585/0001-00

Endereço:

Rua Padre Anchieta n° 1946, Centro

Cidade/UF: Franca/SP **CEP:** 14400-740
Telefone: +55 16 3403-1078 **Fax:** -
E-mail: -

3. PROCURADOR () Não se aplica

Nome do Procurador Eduardo Isper Nassif Balbim

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

A delimitação corresponde aos limites do Município de Franca/SP.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: (X) Produto () Serviço

Nome CALÇADOS

Especificações e características:

Franca produz calçados masculinos e femininos para adultos e crianças. Os calçados são fabricados em couro, material sintético; tênis de distintos materiais, e possuem diversas finalidades, como: uso diário, estação, caminhada, práticas de esportes, uso caseiro, entre outros. Todos os produtos destinados à Indicação de Procedência passam por ensaios para a verificação da qualidade. Os calçados de Franca podem ser classificados de acordo com suas demandas. São eles:

> Tipo 1 - Calçados de alta solicitação:

- a) Calçados de segurança/proteção;
- b) Calçados para práticas de esportes;
- c) Calçados para longas caminhadas.

> Tipo 2 - Calçados de média solicitação:

- a) Calçados de uso diário.

> Tipo 3 - Calçados de baixa solicitação:

- a) Calçados de estação;
- b) Calçados para bebês;
- c) Calçados de uso caseiro.

Relação com área geográfica:

A Vila de Franca do Imperador foi um dos principais entrepostos da chamada Estrada dos Goiazes, rota do comércio que ligava a capital da província de São Paulo aos sertões do Mato Grosso do Sul e Goiás. Para atender as necessidades dos tropeiros e mercadores que transitavam por este caminho, artesões locais produziam arreios, sapatões de atinado, sandálias, bainhas para facas e outros artigos de couro.

Foi o Curtume Progresso, remodelado e modernizado, em 1917, que estabeleceu um marco, ao disponibilizar para a indústria local matéria prima apropriada para a manufatura de sapatos mais refinados.

Na década de 1940, com a chegada da maquinaria, as empresas calçadistas, pouco a pouco, comercializavam seus produtos para todo o país, vindo a consagrar-se como o mais importante polo de fabricação do Brasil.

Na década de 1980, devido a mudanças políticas econômicas brasileiras, somada a globalização, Franca passou por uma reestruturação. Grandes empresas encerraram suas atividades, e vários operários se tornaram pequenos empresários.

Franca reinventou-se, como grande polo de fabricação, mantendo o mesmo entusiasmo e tradição na produção de calçados.

Hoje, Franca é conhecida como a Capital dos Calçados. Seus produtos ocupam os espaços mais sofisticados do mundo, atendendo a todos os padrões de consumo, cada vez mais segmentados. Em uma atividade no qual predomina o trabalho essencialmente manufatureiro, e por vezes, artesanal, o saber-fazer é ponto crucial na produção e sucesso dos calçados.

O município de Franca é um dos principais polos fabricantes de calçados masculinos do país. Compõem ainda este polo industrial todos os demais elos da cadeia produtiva do calçado, tais como curtumes, fabricantes de máquinas para calçados, solados, colas e adesivos, fôrmas, palmilhas, facas para corte, adornos e acessórios de metal, entre os mais importantes.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE**Controle feito por:**

Conselho regulador

Observações:

O Conselho Técnico-Regulador será constituído por:

- a) Três membros participantes eleitos pelo Grupo Gestor, os quais escolherão, dentre os mesmos, o diretor e o vice-diretor do Conselho Técnico-Regulador;
- b) Um membro representante da escola SENAI de Franca;
- c) Um membro representante do Centro Tecnológico do IPT-Franca.
- d) Um membro representante da FATEC-Franca.